



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

DECRETO Nº 106/2023, de 6 de Setembro de 2023.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2056/2023, de 23 de Agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 84.722,41, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.15.451.60.1314-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$84.722,41

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

84.722,41

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.25.752.57.1329-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$84.722,41

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

84.722,41

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 6 de Setembro de 2023, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Setembro de 2023.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL